



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1443

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1443

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 289, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso de final de ano no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Brodowski.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o recesso de final de ano no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Brodowski, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, inclusive.

Art. 2º Durante o período de recesso, as unidades da rede municipal de saúde deverão manter suas atividades em funcionamento, operando em regime de escala para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

§1º Os serviços essenciais de urgência e emergência no âmbito da saúde, tais como a Unidade Mista, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e as ambulâncias municipais, deverão funcionar de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de recesso, garantindo pleno atendimento à população.

§2º Nos dias 24 e 25 de dezembro de 2025 e 1 e 2 de janeiro de 2026, as unidades da rede municipal de saúde permanecerão fechadas, inclusive os serviços mencionados no §1º.

Art. 3º Para garantir o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro, bem como assegurar o pagamento da remuneração, do décimo terceiro salário e de eventuais outras vantagens aos servidores municipais, a Secretaria Municipal de Finanças e o Setor de Recursos Humanos funcionarão em regime de escala durante o período de recesso, conforme organização interna definida por seus responsáveis.

Art. 4º (revisto) A Rede Municipal de Ensino observará o calendário escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação, preservando-se as atividades indispensáveis ao encerramento do ano letivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 18 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE CAPARELI

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1443

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo de Brodowski (COMTUR) convoca os conselheiros representantes das entidades civis e do poder público para participarem da Assembleia Geral de Eleição, a realizar-se no **dia 25 de novembro de 2025, às 8h em primeira chamada e às 8h10 em segunda chamada**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Brodowski.

A assembleia tem por objetivo a eleição do Presidente do COMTUR para o biênio 2026–2027, conforme a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação das atas anteriores;
- Eleição da Presidência.
- Momento do Conselheiro

Contamos com a presença de todos os conselheiros.

Documento assinado digitalmente
 RAQUEL TERESINHA DELLA MEA SCHNORR
Data: 18/11/2025 14:12:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raquel T.D.M. Schnorr

Presidente – Conselho Municipal de Turismo de Brodowski